



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 10/2023

R19 37

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO REPARO DE MESA DE SOM ANALÓGICA DE 24 CANAIS, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.

AUTUAÇÃO: AOS 8 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.


LUIZ GUSTAVO MILHARINI
CORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

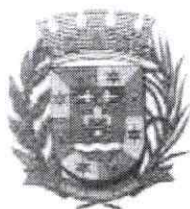
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇÃO

2023



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14/2023

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos artigos 38 a 43 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2.023 e ao artigo 2º da Lei Municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023,


Resolve


Artigo 1º - Nomear, à partir de 1º de fevereiro de 2023, o Servidor Luiz Gustavo Milharini para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Licitações, subordinado a Diretoria do Legislativo e Administração, conforme artigo 17 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, passando a perceber o acréscimo do valor da FG-2 sobre o salário base do mês de fevereiro de 2023, conforme artigo 2º da lei municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2.023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estância Turística de Salto, 26 de janeiro de 2023.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE


VIDICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 26 de janeiro de 2023.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRA
JUSTIFICATIVA
ORÇAMENTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE



5 a


Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO DE COMPRA Nº 07/2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada no reparo de mesa de som analógica de 24 canais, fornecimento de mão de obra e peças necessárias.

AUTUAÇÃO

Aos 27 de fevereiro de 2.023 AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.


ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

6

02

JUSTIFICATIVA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

7
03

Processo de Compra nº 07/2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada no reparo de mesa de som analógica de 24 canais, fornecimento de mão de obra e peças necessárias.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a aquisição do item conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

A Câmara da Estância Turística de Salto possui em seu sistema de sonorização interna uma mesa de som de 24 canais analógica que se encontra em operação há mais de vinte anos.

Diante das constantes falhas na reprodução do som, objeto de inúmeras reclamações por parte dos vereadores, imprensa local e a população em geral, há a necessidade imediata da resolução dos problemas apontados, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados e garantir a manutenção dos equipamentos públicos.

A presente contratação é ato de ofício da coordenadoria de administração desta Casa de Leis, visto que faz parte de suas atribuições a manutenção, conforme artigo 18, inciso IX da resolução nº 01/2.023.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento na contratação os serviços, vez que a necessidade é pontual, não sendo passível de planejamento.

M

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

8
dh

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada na instrução normativa nº 40/2.020, editada pelo Governo Federal, o ETP ora mencionado é dispensável, conforme o que prevê o artigo 8º, inciso I da referida instrução normativa c/c o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais o ETP é exigido apenas nas contratações que envolvam complexidade, como o que se apresenta no artigo 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93.

O termo de referência para a contratação dos serviços objeto deste processo de compra é:

“Contratação de empresa especializada no reparo de mesa de som analógica de 24 canais, contando com mão de obra e substituição das peças danificadas.”

III – Pesquisa de Mercado

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta Coordenadoria empreendeu pesquisas para a resolução do problema enfrentado, já que a Assessoria de Comunicação Social desta Câmara já havia relatado o problema no ofício nº 03/2022-ACS de 05 de outubro de 2022 onde os Assessores de Comunicação relatam os problemas de qualidade no som.

Na ocasião, foi pedido o auxílio de um técnico de som, Sr. Rodrigo De Siervo, prestador de serviços, que emitiu um relatório onde aponta as causas que impedem a boa qualidade do áudio da mesa de som, recomendando até mesmo sua substituição.

Contudo, a substituição da mesa de som implicaria numa despesa de mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sem contar com os outros equipamentos de compõem o sistema de som da Câmara. Há de se considerar a possibilidade de que uma nova mesa de som digital não ser compatível com o restante dos equipamentos de som mencionados, colocando em risco a eventual aquisição de um novo equipamento digital.

n



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9
05

Com essa nova situação e com o agravamento dos problemas de áudio, foi solicitado nova reunião com o Técnico de Som, Sr. Rodrigo De Siervo, onde foi tratada a possibilidade de um reparo completo na mesa de som. Nesta reunião o prestador de serviços sinalizou positivamente na opção de um reparo no equipamento.

Por fim, considerando que a mesa de som existente na Câmara ainda possibilita um reparo para garantir a qualidade de som, optou-se por esta solução.

IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de quantidade a serem compradas, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos com o seguinte desfecho:

Empresa	Valor Total dos Serviços
King Road	R\$ 2.000,00
Click Musical Instrumentos	R\$ 2.100,00
Voltec Instrumentos Musicais	R\$ 2.150,00

Cumpramos esclarecer que a pesquisa de serviços semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos resultou inexistente, já que a maioria dos Entes Legislativos possuem contratos com empresas especializadas que fazem manutenção de forma constante e preventiva e outros entes utilizam de equipamentos locados, de modo que não houve parâmetro para aferir os valores confrontando contratos existentes celebrados com a Administração Pública, e ainda com a natureza específica dos serviços a serem contratados.

Assim, o menor preço para a aquisição do objeto do processo de compra é da empresa **King Road**, da cidade de Salto/SP.

V – Conclusão

h



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

10 06

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **King Road**, para a execução dos serviços objetos deste processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênua, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Sugere-se a aplicação, de igual modo, do que dispõe ao artigo 60 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 07 de março de 2.023

Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

11 07

DOCUMENTOS JUSTIFICATIVA

12 08



**Câmara da
Estância Turística
de Salto**

CLIPPING

Ano: 2023

18ª Legislatura – 3º ano

Jornal: PRIMEIRA FEIRA	Editoria: POLÍTICA	Data: 24 de fevereiro de 2023	Página: 03
Vereadores citados: -			

Legislativo ainda não conseguiu resolver os problemas técnicos para gravar e transmitir as sessões e audiências

Nesta semana, mais uma vez quem tentou acompanhar a sessão ordinária da Câmara de Vereadores se frustrou. O Legislativo continua impossibilitado de gravar e transmitir as sessões e audiências realizadas no plenário. Isto porque o computador da TV Web enfrenta problemas para operar desde o início do ano.

Um aviso divulgado pela assessoria de imprensa da

Câmara informa que o problema deve perdurar por algumas semanas ainda. A Câmara de Salto informa que, por problemas técnicos apresentados no computador da TV Web, o qual realiza as transmissões e gravações (de vídeos) das atividades realizadas no plenário e na sala de reuniões, provavelmente nas próximas semanas não haja transmissão/gravação das sessões, reuniões

de comissões (e outras) e das audiências públicas. Ressalta-se que está em andamento o procedimento para substituir as peças necessárias ao conserto do equipamento", diz o comunicado.

Dessa forma, a sessão realizada excepcionalmente na quinta-feira (23), por conta do Carnaval, não teve transmissão online mais uma vez. Da mesma forma, a audiência pública

da Secretaria de Saúde, que acontece hoje (24), e a audiência da Secretaria de Finanças, que acontece na segunda (27), também não terão transmissão ao vivo.

É importante salientar que o sistema de som está funcionando, o que permite a gravação do áudio das atividades e posterior inserção na página da TV Web (www.camarasalto.sp.gov.br/tvweb).

13 09



Câmara da
Estância Turística
de Salto

CLIPPING

Ano: 2023

18ª Legislatura – 3º ano

Jornal: PRIMEIRA FEIRA

Editoria: POLÍTICA

Data: 24 de fevereiro de 2023

Página: 03

Vereadores citados: -

Saúde e Finanças fazem audiências públicas na Câmara

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Salto realiza hoje (24), entre 10h e 12h, uma audiência pública de prestação de contas no plenário da Câmara de Vereadores.

Os cidadãos que tiverem questionamentos relacionados à audiência poderão enviar e-mail para [audiencia.saude@salto.sp.gov.br](mailto:saude@salto.sp.gov.br).

Já na segunda-feira (27) será realizada a audiência pública semelhante da Secretaria de Finanças. Essa audiência também terá início às 10h.

As pessoas que tiverem questionamentos relacionados à audiência poderão encaminhar e-mail para: financas@salto.sp.gov.br.

Ambas audiências são abertas ao público.

Por conta de problemas técnicos que a Câmara vem enfrentando desde o início do ano (veja texto nesta página), não haverá transmissão online ou gravação.

O áudio será disponibilizado no site da Câmara de Vereadores (www.camarasalto.sp.gov.br) ao encerramento das respectivas audiências.



Câmara da
Estância Turística
de Salto

CLIPPING

Ano: 2023

18ª Legislatura – 3º ano

Jornal: PRIMEIRA FEIRA

Editoria: POLÍTICA

Data: 17 de fevereiro de 2023

Página: 03

Vereadores citados: Preto

Por 6 votos a 4, Câmara derruba veto do prefeito e permite hotéis em Salto

Proibição constava de lei de 1997, revogada no ano passado, que tinha sido mantida por Laerte Sonsin

A Câmara de Vereadores de Salto votou apenas uma matéria na segunda sessão ordinária de 2023. Por 6 votos a 4, derrubou o veto parcial do prefeito Laerte Sonsin Jr. (PL) ao projeto de lei 79/2022.

O projeto em questão revogava 48 leis, dentre elas, quatro que o Executivo teria considerado inconstitucional.

São elas a lei 2923/2008, que tratava sobre os serviços de panfletagem no município, a lei 2599/2004, sobre a fiscalização e vigilância de tatuagens, a lei 2332/2001, que fala sobre a distribuição de material impresso, e a lei 2005/1997, que proibia a instalação de hotéis na cidade de Salto.

Nas justificativas, os ve-

readores citaram a falta de fiscalização e existência de leis similares em âmbito federal para justificar a decisão de derrubar o veto parcial.

Com a decisão, segundo o Departamento Jurídico da Câmara, ouvido pelo **PRIMEIRA FEIRA**, as quatro leis deixam de vigorar.

A mais polêmica delas é a que proibia a instalação de hotéis na cidade. A lei foi aprovada em 1997 em um consenso entre os vereadores e isto tornou a cidade umas das poucas do mesmo porte na região a não permitir esse tipo de atividade.

A sessão ainda contou com a presença de José Carlos Pascoal, diácono da Paróquia São Benedito, apresentando a Campanha

da Fraternidade de 2023, a qual tem como tema "Fraternidade e fome", juntamente com o lema "Daí-lhes vós mesmo de comer".

O diácono abordou a respeito de políticas públicas adequadas às necessidades da população, também comentou sobre os níveis de insegurança alimentar e as situações preocupantes relatadas pelas pastorais, reforçando que o objetivo geral da campanha é sensibilizar a comunidade para enfrentar a situação da fome no Brasil.

Em virtude do Carnaval, a sessão de Câmara na próxima semana será realizada na quinta-feira (23), a partir das 14h. Não foi convocada ainda nenhuma propositura para essa votação.

Problemas técnicos impedem transmissão da reunião pela terceira vez este ano

A falta de estrutura na Câmara é um problema sabido por todos os que frequentam o prédio do Legislativo. Na terça-feira (14), por conta de problemas técnicos, a transmissão ao vivo da sessão ordinária da Câmara foi suspensa. Nem mesmo a gravação que costuma ficar disponível no site da Câmara ocorreu.

Segundo informações da assessoria de imprensa da Câmara de Vereadores, foi detectado um problema no funcionamento do computador que capta as imagens das câmeras e realiza a gravação e a transmissão ao

vivo das atividades realizadas no plenário e na sala de reuniões da Câmara. Desde então, o Legislativo iniciou um procedimento para substituir as peças necessárias ao conserto.

Em 2023, essa foi a terceira vez que as transmissões foram interrompidas. Em janeiro, durante uma reunião com a secretária de Finanças, a sessão teve o início adiado e, na semana passada, na sessão do dia 7, a reunião precisou ser paralisada por alguns minutos em virtude de problemas técnicos.

A assessoria informou que o áudio da sessão ordinária

foi disponibilizado no site da TV Web (www.camara-salto.sp.gov.br/tvweb/) pelo fato de ser gravado por outro computador diferente do que deu problema.

O presidente da Casa de Leis, Edval Pereira Rosa (União Brasil), o Preto, voltou a criticar o prédio atual. "Isso se deve à estrutura atual da Câmara, que já está ultrapassada em muitos aspectos. Vários problemas que ocorrem hoje só serão resolvidos de modo definitivo a partir da mudança da Câmara para sua nova sede, com uma infraestrutura mais moderna e novos equipamentos".



Câmara da
Estância Turística
de Salto

CLIPPING

Ano: 2023
18ª Legislatura – 3º ano

Jornal: TAPERÁ

Editoria: POLÍTICA

Data: 18 de fevereiro de 2023

Página: 07

Vereadores citados: Fabio, Gideon

Problemas técnicos impediram transmissão da sessão de Câmara nesta semana

Nelson Lisboa



Sessão não foi transmitida pela Câmara por problemas técnicos

A Câmara de Vereadores de Salto não conseguiu transmitir na terça-feira, dia 14, às 14h, a sessão ordinária por problemas técnicos enfrentados na estrutura do som e de internet do Legislativo.

O problema foi informado anteriormente pela Assessoria de Imprensa e gerou críticas e cobranças de alguns vereadores, como Fábio Jorge, afirmando que a estrutura é de décadas atrás e precisa ser reativada: “a gente passa vergonha com isso”.

Gideon Tavares também cobrou providências imediatas da Mesa Diretora da Câmara, visando reativar e melhorar o som e a transmissão pela internet.

Grave - A Câmara de Salto informa que por problemas técnicos apresentados no computador da TV Web – o qual realiza as transmissões e gravações (de vídeos) das atividades realizadas no plenário e sala de reuniões – provavelmente nas próximas semanas não haverá transmissão/gravação das sessões, reuniões de comissões (e outras) e das audiências públicas. A Mesa informa que fará a troca das peças do equipamento no menor tempo possível.

Até que seja resolvido, a Câmara fará a gravação do áudio das sessões para divulgação no site: <http://www.camarasalto.sp.gov.br/tvweb/>.



Digite aqui para buscar

Salto - SP 18° ^ 36°
25°C condições claras

28 de fevereiro de 2023

TÁ SABENDO?

Computador da Câmara de Vereadores não consegue transmitir as sessões legislativas

Problemas desde o começo janeiro impedem o cidadão, de saber o que acontece nas sessões e audiências.

CIDADE Claudiney Bravo 16:34:01 24/02/2023

0:00 [Speaker icon] [Heart icon]



Mais uma vez a máxima "Faça o que digo, mas não o que faço" valeu na sessão legislativa desta semana, quando novamente, o cidadão que tentou acompanhar a sessão legislativa desta última quinta-feira, 23, e se frustrou. A maioria dos vereadores - de alguma forma - sempre critica a Prefeitura pelo não funcionamento da internet, em vários de seus departamentos públicos. No entanto, mesmo com uma internet com boa qualidade, a Câmara de Vereadores não consegue nem transmitir e ao menos gravar sessões legislativas e audiências realizadas no plenário.

A impossibilidade de fazer essas transmissões acontece porque o computador da TV Web - pasmem - está enfrentando problemas desde o início do ano. Ou seja, quase 60 dias já se passaram e somente nesta semana, uma nota oficial da Assessoria de Imprensa da Casa explicou que o problema ainda deve perdurar por algumas semanas ainda.

Diz a nota: "A Câmara de Salto informa que, por problemas técnicos apresentados no computador da TV Web, o qual realiza as transmissões de vídeos e reuniões..."
Nós usamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao clicar em concordar, você nos permite esse uso. [Concordar] [App icon]



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Ata de Reunião 'Técnica Prestação de Serviços de Áudio e Vídeo

Aos treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as dez e quarenta horas, na sala de reuniões da Câmara de Salto, presentes os funcionários desta Casa, Mateus Elias dos Santos, Patrícia Bernardo, Analistas - Especialidade Assessor de Comunicação Social, Enio Padovani Júnior, Coordenador do Departamento de Administração e o prestador de serviços Rodrigo De Siervo, da empresa King Road, que prestou esclarecimentos quanto a situação da mesa de áudio analógica. Avaliadas as opções ficou consignado que o prestador de serviços fará um orçamento de conserto emergencial para o equipamento, visando a sobrevivência do mesmo até que se processe a reforma do novo prédio da Câmara. Tal serviço poderá ser feito, de forma emergencial, no período do Carnaval, aproveitando os dias em que a Câmara estivesse fechada. Desta forma, ficaria aproveitada a mesa existente e faria um projeto de sonorização específico para as novas instalações da Nova Câmara, pelo fato de que o projeto de reforma ainda não foi confeccionado. Acerca de um prestador de serviços para a operação da mesa de som, ficou consignado que o prestador de serviços fará um estudo para apontar um profissional que poderá ser contratado para operar a mesa de som, dar assistência no plenário quanto aos eventuais problemas com áudio, operar as câmeras da TVWEB e a transmissão do conteúdo, fazendo a conexão com o prestador de serviço de transmissão streaming atual, a empresa Movasp. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião. No que tinha de constar, eu, Enio Padovani Júnior, lavrei a presente ata que vai assinada por todos.



Rodrigo De Siervo
Empresa King Road



Mateus Elias dos Santos



Patrícia Bernardo



Relatório Visita Técnica
Câmara Municipal – Salto

Após visita realizada no dia 03 de Outubro de 2022 na Câmara de Salto, segue abaixo o relatório referente a análise feita das condições dos periféricos, equipamentos de Som utilizados para a cobertura das sessões da Câmara e também o equipamento responsável por envio dos sinais de gravação, reprodução da Live e armazenamento das sessões.

Analisando, os equipamentos da Câmara dos vereadores, é notório a necessidade de troca da Mesa de Som (Mixer de 24 vias), devido a problemas diários por desgastes de potenciômetros, deslizantes (fader), botões de controle de ganho, equalizadores e também saídas e entradas já danificadas ou inoperantes (canais queimados). O equipamento também possui problema de circuito em sua saída para alimentação dos microfones, necessária para uso o recurso de Phantom Power (48V) já inexistente (está sendo amplificado por mini conversores soldados em uma placa paralela, causando assim maior interferência e perda de sinal).

Para Substituição, devido a necessidade de maior facilidade do operador, é sugerido a substituição por uma mesa digital. A comodidade em operar um equipamento com cenas pré-programadas, qualidade dos reguladores e também a segurança que os dispositivos e o sistema respectivamente terão.

Recomendada a mesa digital e conectores, os atributos necessários para a cobertura do atual de uso, mais a extensão de possível expansão em sua quantidade de membros ou mais vias de canais (quantidade de microfones), deixamos aberto as configurações mínimas recomendadas:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Deverão ser fornecidos pela empresa Contratada os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01. Mesa de som digital com 32 canais	Modelos de referência: - Soundcraft Si Expression 3; - Behringer Digital X32 Producer; - Soundcraft Si Impact; - Yamaha TF5; - ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.	1	R\$.....	R\$.....

19
15

	Especificações técnicas: 32 entradas de microfone balanceada/P10 66 entradas para mixar 1 slot de cartão opcional ViSi Connect™ para expansão de entrada/saída de 64 x 64 Faders e patches livremente atribuíveis Seleção pré/pós por entrada por barramento AES dentro e fora GEQ em todos os faders 20 subgrupos/busses auxiliares 4 faders FX 8 faders Aux ou MTX Busses LR e C Mix Banco FX Atraso nas entradas e saídas 4 Grupos Mudos Loops de inserção livremente atribuíveis Interface de tela de toque colorida			
02. Plug XLR Canon Macho	-	32		
03. Mão de obra*	Serviço de instalação, configuração e testes dos equipamentos constantes nos itens 01 e 02 desta tabela, deixando-os em perfeito funcionamento para serem utilizados e compatíveis aos equipamentos que já são atualmente usados pela Câmara de Salto (como os microfones, as potências, caixas de som, computador da transmissão ao vivo/gravada da TV Web, notebook que toca os hinos, entre outros) e aos softwares de gravação de som <i>Audacity</i> e gravação e transmissão de vídeo <i>OBS</i> .	-	R\$.....	R\$.....

Salto, 04 de outubro de 2022
Qualquer Dúvida, entrar em Contato
Rodrigo de Siervo,
Técnico Operador de Som e Iluminação
Telefone e WhatsApp: (11) 97964-0840

Rodrigo de Siervo

Rodrigo de Siervo
Assinatura
Rorigo de Siervo Comercio e Consultoria
CNPJ: 39.349.226/0001-38



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

20 16

OFÍCIO Nº 03/2022 – ACS

Ao Sr. Enio Padovani Júnior
Presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

5/6/2022
Enio Padovani Júnior

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Por solicitação do senhor Presidente da Câmara de Salto, Cícero Granjeiro Landim, pedimos que seja verificada a possibilidade de aquisição e instalação de mesa de som digital para gravação e transmissão do áudio captado pelos microfones durante as sessões e demais eventos/reuniões realizados na Câmara de Salto.

1 – OBJETO

Aquisição de mesa de som digital para gravação e transmissão do áudio das sessões e demais eventos/reuniões realizados na Câmara de Salto, incluindo serviço de instalação e configuração do referido equipamento.

2 – JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a atual mesa de som analógica existente na Câmara de Salto é antiga, que alguns de seus canais já deixaram de funcionar e que às vezes ocorrem problemas envolvendo a qualidade do som gravado e transmitido, o senhor Presidente da Câmara de Salto, Cícero Granjeiro Landim, solicitou que seja verificada a possibilidade de aquisição, instalação e configuração de mesa de som digital para gravação e transmissão do áudio emitido pelos microfones de mesa e microfones sem fio durante as sessões e demais eventos/reuniões realizados na Câmara de Salto.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

21 J7

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Deverão ser fornecidos pela empresa Contratada os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01. Mesa de som digital com 32 canais	Modelos de referência: - Soundcraft Si Expression 3; - Behringer Digital X32 Producer; - Soundcraft Si Impact; - Yamaha TF5; - ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior. Especificações técnicas: 32 entradas de microfone balanceada/P10 66 entradas para mixar 1 slot de cartão opcional ViSi Connect™ para expansão de entrada/saída de 64 x 64 Faders e patches livremente atribuíveis Seleção pré/pós por entrada por barramento AES dentro e fora GEQ em todos os faders 20 subgrupos/busses auxiliares 4 faders FX 8 faders Aux ou MTX Busses LR e C Mix Banco FX Atraso nas entradas e saídas 4 Grupos Mudos Loops de inserção livremente atribuíveis Interface de tela de toque colorida	1	R\$.....	R\$.....
02. Plug XLR Canon Macho	-	32		
03. Mão de obra*	Serviço de instalação, configuração e testes dos equipamentos constantes nos itens 01 e 02 desta tabela, deixando-os em perfeito funcionamento para serem utilizados e compatíveis aos equipamentos que já são atualmente usados pela Câmara de Salto (como os microfones, as potências, caixas de som, computador da transmissão ao vivo/gravada da TV Web, notebook que toca os hinos, entre outros) e aos softwares de gravação de som Audacity e gravação e transmissão de vídeo OBS.	-	R\$.....	R\$.....



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

*Ressalta-se que a configuração mencionada no ITEM 03 da tabela acima, deve englobar a configuração e testes para deixar os microfones de mesa (quantidade: 12 no total) e os microfones sem fio (quantidade: 4 no total) em perfeita condição de uso – já deixando configurado o volume, ganho etc.

*Ressalta-se ainda que o áudio dos microfones (de mesa e sem fio) e do notebook que toca os hinos é transmitido pela mesa de som para a TV Web da Câmara de Salto e Facebook (na maioria das vezes em que o áudio é utilizado, além da emissão do som pelas caixas de som espalhadas pela Câmara, o áudio também é transmitido para o computador da TV Web, por onde acontecem as transmissões das sessões/eventos/reuniões e simultaneamente pelo Facebook). Por isso, a empresa deve estar atenta a tais informações para que a instalação e configuração sejam feita de forma a dar continuidade no trabalho no que se refere ao áudio.

4 – OBSERVAÇÃO:

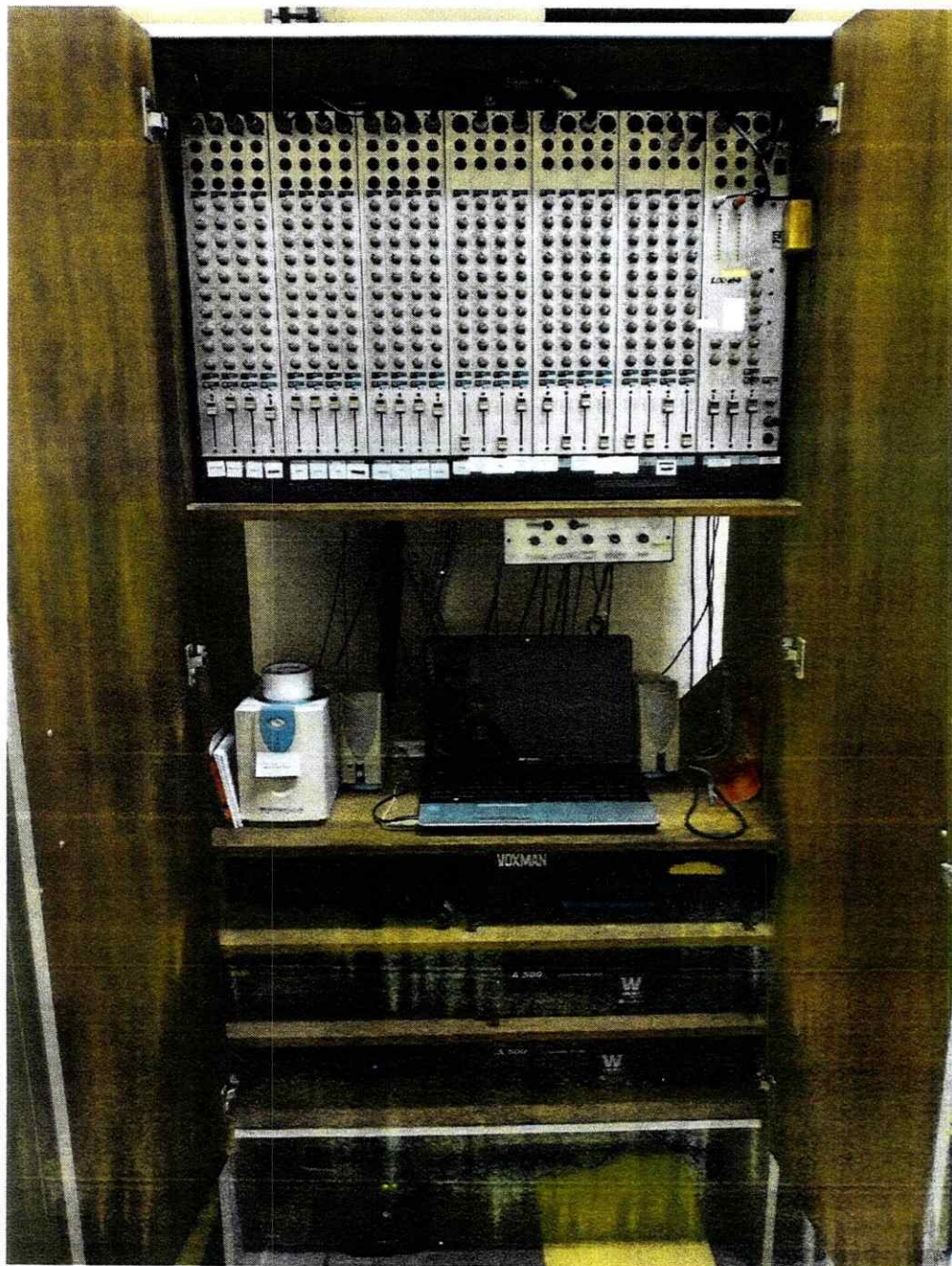
Em sendo aceita a solicitação de compra dos materiais mencionados anteriormente, pedimos também que a Comissão de Licitação verifique a possibilidade de contemplar no processo administrativo: 1. Condições Gerais de Fornecimento; 2. Exigências de Garantia Técnica; 3. Entrega, Recebimento e Instalação dos Equipamentos; 4. Fiscalização e Forma de Pagamento.

Estância Turística de Salto, 05 de outubro de 2022.


PATRÍCIA BERNARDO
Assessora de Comunicação Social

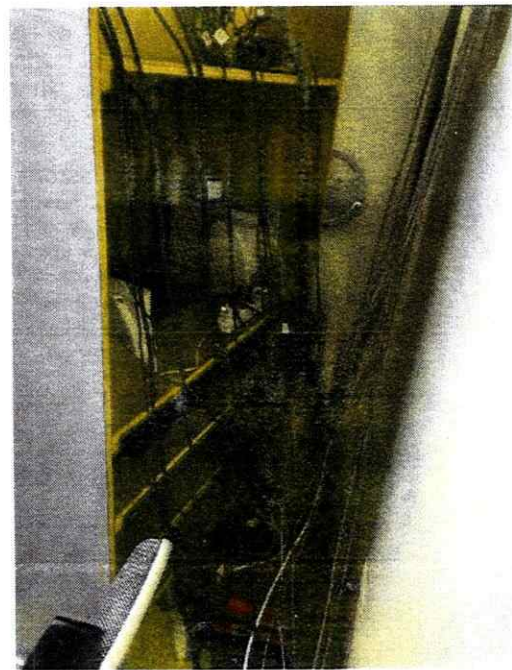

MATEUS ELIAS DOS SANTOS
Assessor de Comunicação Social

ANEXO I



Mesa de som atual

ANEXO II



Cabos conectados à mesa de som atual



25
21

Câmara da Estância Jurídica de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ORÇAMENTOS



Orçamento N° 01

RODRIGO DE SIERVO COMERCIO E CONSULTORIA

CNPJ: 39.349.226/0001-38

rodrigosiervo.fcad@gmail.com

https://www.instagram.com/king_road_soluciaoaudiov

(15) 99624-3821

Data Emissão: 01 de Março de 2023

Situação do Orçamento: Aguardando Retorno

Serviço de Regulagem e Manutenção de Mesa Som Analógica, Revisão em Medusa e Conectores.

Dados do Cliente Nome: Câmara da Estância Turística de Salto Telefone: (11) 46028300

Endereço: Avenida Dom Pedro II, 385 - Salto/São Paulo - CEP: 13320-900

Descrição

Prestação de Serviço de Regulagem e Manutenção - **Valor unitário:** R\$ 2.000,00

Quantidade: 1 unid

Total Geral: R\$ 2.000,00

Outras Informações

Validade da Proposta de 30 Dias

Orçamento válido até: 31/03/2023

Garantia até:

Forma de Pagamento: Até 30 Dias Após a Realização



Câmara da Estância Jurídica de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

29
25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

30
26

Processo de Compras nº 07/2.023

Estância Turística de Salto, 07 de março de 2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada no reparo de mesa de som analógica de 24 canais, fornecimento de mão de obra e peças necessárias.

Ao Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal
Harrison Rogê Silveira

Ilmo. Senhor,

Através do presente solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para a **contratação de empresa especializada no reparo de mesa de som analógica de 24 canais, fornecimento de mão de obra e peças necessárias**. O valor da contratação será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padoyani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 07 / 03 / 23

Harrison Rogê Silveira
Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

31
27

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); para contratação de empresa especializada no reparo de mesa de som analógica de 24 canais, fornecimento de mão de obra e peças necessárias, sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

ACÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS


3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICACÃO DIRETA

33.90.39.17 - Manutenção e Conservação - Máquinas e Equipamentos

Nada mais.

Salto/SP., 07 de março de 2.023.


Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal


Edival Pereira Rosa
Presidente
Ordenador das Despesas



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

32
18

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA PELA AUTORIDADE COMPETENTE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 07/2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 07/2.023, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada no reparo de mesa de som analógica de 24 canais, fornecimento de mão de obra e peças necessárias”**, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a contratação dos serviços descritos no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 07 de março de 2.023



EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

34

30

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compras nº 07/2.023

Estância Turística de Salto, 08 de março de 2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada no reparo de mesa de som analógica de 24 canais, fornecimento de mão de obra e peças necessárias.

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em ____/____/____

Luís Gustavo Milharini

Coordenadoria do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTOS DA EMPRESA **VENCEDORA**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.349.226/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 07/10/2020	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DE SIERVO 39381070814	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODRIGO DE SIERVO COMERCIO E CONSULTORIA	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R JOSE DE ALMEIDA TEIXEIRA	NÚMERO 145
COMPLEMENTO CASA	
CEP 13.321-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA JOSE
MUNICÍPIO SALTO	
UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOSIERVO.FCAD@GMAIL.COM	
TELEFONE (11) 4028-5835	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia **08/03/2023** às **11:19:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RODRIGO DE SIERVO 39381070814**
CNPJ: **39.349.226/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:54 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **B7D2.6D3B.4F03.665E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.349.226/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030231008-65
Data e hora da emissão 07/03/2023 16:22:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 39.349.226/0001-38

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



41

Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO**



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.22.2023

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação em atendimento a solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO REPARO DA MESA DE SOM ANALÓGICA DE 24 CANAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS**, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:

PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO REPARO DA MESA DE SOM ANALÓGICA DE 24 CANAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumpra-se destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a empresa **RODRIGO DE SIERVO - MEI**, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua José de Almeida Teixeira, 145 – Jardim Maria José – Salto/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.349.226/0001-38**, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 09 de março de 2023


Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara Da Estância Turística De Salto
Termo De Ratificação
Processo Administrativo Nº 10/2023
Dispensa de Licitação Nº 22.2023
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2023** para contratar a empresa RODRIGO DE SIERVO - MEI, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua José de Almeida Teixeira, 145 – Jardim Maria José – Salto/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.349.226/0001-38, com objetivo de prestar serviço de manutenção da Mesa de Som Analógica de 24 canais, com fornecimento de mão de obra e peças necessárias, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **À VISTA**.

Estância Turística de Salto, em 09 de março de 2023

Edival Pereira/Rosa "Preto"
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

Diário Oficial salto.sp.gov.br do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1306

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	9
Secretaria de Educação	13
Secretaria de Meio Ambiente	15
Poder Legislativo	33
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	34

PODER LEGISLATIVO

Câmara Da Estância Turística De Salto

Termo De Ratificação

Processo Administrativo Nº 10/2023

Dispensa de Licitação Nº 22.2023

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2023** para contratar a empresa RODRIGO DE SIERVO - MEI, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua José de Almeida Teixeira, 145 - Jardim Maria José - Salto/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.349.226/0001-38, com objetivo de prestar serviço de manutenção da Mesa de Som Analógica de 24 canais, com fornecimento de mão de obra e peças necessárias, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),

À VISTA.

Estância Turística de Salto, em 09 de março de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

CONAM

CN-SIAM

Camara Municipal de Salto
AV. DOM PEDRO II, 385 - CENTRO
C.N.P.J. 48.986.798/0001-19 - I.E. - ISENTO

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000027 /2023

DATA 08/03/2023	CNPJ: 39.349.226/0001-38	FONE	PAGINA 1
FORNECEDOR: 00712 RODRIGO DE SIERVO	145 SALTO	SP FAX	1140285835
ENDERECO : R. JOSE DE ALMEIDA TEIXEIRA			1140285835
BAIRRO : JD. MARIA JOSE			

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN	000.00000.0069-01	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	S00022 /2023	2.000,0000	2.000,00

TOTAL PEDIDO -> 2.000,00

Condicao de Pagamento: CONF. APRESENTA

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : AV. DOM PEDRO II N. 385 CENTRO.

Empenhos : /

Responsavel Setor de Compras

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:

-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em excessao sera descrito;

-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor	Codigo
RODRIGO DE SIERVO	00712
C.N.P.J.: 39.349.226/0001-38	

Descricao	Data	Processo	Empenho
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	08/03/2023	S00022-2023	00069

Tipo	P.M. No.	10	/2023
------	----------	----	-------

ORDINARIO

Fonte	01 TESOIRO	Desp	00014
C.Apl	1100000 GERAL		

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao	01	Legislativo
Unidade Orcamentaria:	01	Camara municipal
Unidade de Despesa...	00	

Programa de Trabalho

Funcao	01	Legislativa
Subfuncao	031	Acao legislativa
Programa	0004	Gestao do sistema administrativo da camara
Acao	2079	Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa..:

3.3.90.39.17	Manutencao e conservacao - maquinas e equipamentos
--------------	--

Dotacao: 690.000,00

Saldo Anterior: 49.573,89

Esta Nota: 2.000,00

Saldo da Dotacao: 47.573,89

EMITENTE

Fernando Soares Ricco

 FERNANDO SOARES RICCO

ORDENADOR DE DESPESA

Edival Pereira Rosa

 EDIVAL PEREIRA ROSA
 PRESIDENTE